



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17 / 12 / 2025  
Vilson

**Portaria nº1116/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Iomarques Alves de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula nº3561, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1114/2025.**

**Portaria Nº1114/2025.**

De 17 de dezembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Anieli Soares do Prado Lima**, do cargo de **Gerente do SINE Municipal**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 17 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1115/2025**

**Portaria nº1115/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Antonio Alves Gama**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula nº1230, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (30) trinta dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 31 de de-

zembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Os 60 dias restantes serão convertido em Abono pecuniário.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1116/2025**

**Portaria nº1116/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Iomarques Alves de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula nº3561, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1120/2025**

Portaria nº1120/2025

De 22 de dezembro de 2025

Aprova escala de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar para fins do disposto no artigo 69, §2º, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de férias dos Servidores da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2026, assim discriminadas:

**ESCALA DE FÉRIAS PARA 2026**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
8759	Adriana David de Moraes	Técnico Administrativo Educacional	01/05/2026 a 30/05/2026 - 30 dias
1558	Alcione Inácio	Técnico Administrativo Educacional	02/01/2026 a 16/01/2026 - 15 dias 06/07/2026 a 20/07/2026 - 15 dias
8849	Alcione Trindade Maciel	TDI	05/01/2026 a 04/02/2026 - 30 dias
1548	Alexia de Souza Silva	Técnico Administrativo Educacional	22/04/2026 a 06/05/2026 - 15 dias 25/09/2026 a 09/10/2026 - 15 dias
3545	Ana Raquel Ropke da Costa	Professor Educação Infantil	29/12/2025 a 27/01/2026 - 30 dias
1457	Cleci Glienke	Agente de Limpeza Escolar	02/01/2026 a 16/01/2026 - 15 dias 06/07/2026 a 21/07/2026 - 15 dias
8868	Dailly Mielly Mendonça Silva	Nutricionista	08/06/2026 a 27/06/2026 - 20 dias 14/12/2026 a 23/12/2026 - 10 dias